

RESOLUÇÃO Nº 067/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01 REITORIA

01.01.12.122.0102.2201	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (3)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	900.000,00
Total	900.000,00

02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

01.02.12.122.0102.2202	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (7)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	350.000,00
Total	350.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

03 PROCURADORIA GERAL

01.03.12.122.0102.2203	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (11)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	900.000,00
Total	900.000,00

10 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

01.10.12.122.0102.2206	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (33)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	350.000,00
Total	350.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA